



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 – CEP: 96.490-000
(53) 3257-2764 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

Os Vereadores que esta subscrevem, após ouvir o Plenário indicam ao Prefeito Municipal, Srº Marcio Manetti Porto que inclua os cursos de capacitação de Acompanhantes Terapêuticos com conhecimento em Autismo, Libras e outras Deficiências no Programa RS Qualificação Recomeçar.

Justificativa

A inclusão desses cursos se justifica pela crescente demanda por profissionais qualificados, a presença de Acompanhantes Terapêuticos capacitados pode melhorar significativamente a qualidade de vida dessas pessoas, promovendo a inclusão social, a autonomia e o desenvolvimento pessoal.

A capacitação em Autismo, Libras e outras deficiências permitirá que os Acompanhantes Terapêuticos desenvolvam habilidades específicas para atender às necessidades desses indivíduos, garantindo um apoio mais eficaz e personalizado. Isso contribuirá para a melhoria da qualidade do cuidado e do atendimento prestado a essas pessoas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores.

Piratini, 08 de Julho de 2025.

Carlos Alberto Gomes Caetano
Vereador do PDT

Jeferson P. de Almeida
Vereador MDB

Daniel Farias
Vereador MDB